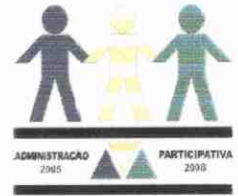




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 678/2007

DE 17 DE ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre a denominação da Rua “13” no Setor Norte da Cidade de Vila Rica”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua RUI MENDONÇA** à atual Rua 13, no Setor Norte da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Rua Gilberto Antônio Dalmollin e término na Rua Guilherme Pizzatto.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. RUI MENDONÇA, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila-riquense, falecido tragicamente à 01 de Abril de 2007, na Cidade de Paranatinga – MT..

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal